



VINTE E DOIS). Às 11:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22005-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE MUNICIPAL - AMPLIAÇÃO DA ETA SUMARÉ V (PT Nº 0424367-92), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. O preço inicialmente oferecido de acordo com a ata da sessão do dia 27 de junho de 2022, conforme proposta comercial foi: EMPRESA: 1ª. CONSÓRCIO SUMARÉ; VALOR NA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: R\$ 19.733.791,08. No dia 27 de junho de 2022, dia de abertura das propostas comerciais, o CONSÓRCIO SUMARÉ, constituído pelas empresas CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, DIOGENES MOREIRA ENGENHARIA LTDA e LUMALI ENGENHARIA LTDA, compareceu à sessão através de seu procurador o Sr. Mauro Sérgio Ferreira Façanha. A proposta comercial foi enviada a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 27/06/2022, conforme ofício nº 274/2022-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido também em 27/06/2022, que a proposta comercial do CONSÓRCIO SUMARÉ, estava em conformidade com os anexos do edital. A Comissão declarou CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME O CONSÓRCIO SUMARÉ conforme valor global discriminado abaixo: EMPRESA: 1ª. CONSÓRCIO SUMARÉ; CLASSIFICAÇÃO: 1ª Vencedora; VALOR: R\$ 19.733.791,08. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail a empresa participante, a ata do resultado das propostas comerciais, a proposta comercial digitalizada e o relatório de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA. O processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINFRA para a devida apreciação e homologação final. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO -ATA DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEPLAG DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 9 H (NOVE HORAS) DO DIA 29 DE JUNHO DO ANO DE 2022 (DOIS MILE VINTE DOIS). Às 09:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), no auditório do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, foi realizada à fase da abertura e análise dos Documentos de Habilitação e recebimento das Propostas de Preços, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 2.781, de 28 de outubro de 2021, composta dos seguintes integrantes: Kannelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Maria Natália Alves Alcântara - Membros. Compareceu à sessão a representante da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), a Sra. Larisse Pedrosa de Oliveira, CPF nº 994.877.133-87, Coordenadora da Assessoria Técnica. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP22001-SEPLAG. A referida licitação trata da OUTORGA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE 17 (DEZESSETE) QUITOSQUES SITUADOS NO PARQUE DA CIDADE, MUNICÍPIO DE SOBRAL, QUE DAR-SE-Á DE FORMA ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL NOS TERMOS DESTE EDITAL E ANEXOS. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO, LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA E FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS. Compareceu à sessão a empresa SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO, através de sua procuradora, Sra. Luana Policarpo de Sousa, CPF nº 034.794.503-18, e as empresas LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA E FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS apenas enviaram seus documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo, respectivamente, os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e a sua averiguação e concluiu-se que o licitante que está em conformidade com as exigências do edital foi: LICITANTE: SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO; CNPJ: 33.699.830/0001-08. E os licitante que estão em desconformidade com as exigências do edital, conforme motivos a seguir, foram:

| LICITANTES | CNPJ | ITENS EM DESCONFORMIDADE OU AUSENTES |
|----------------------------------|--------------------|---|
| LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA | 30.727.692/0001-35 | Ausência dos licitantes exigidos nos itens: 6.3.3.1 (anexo K); 6.3.3.2.1 (anexo D); 6.3.5 (anexo H); 6.3.6 (anexo I) e do Balanço Patrimonial conforme item 6.3.4.1.2.4 |
| FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS | 31.695.205/0001-62 | Ausência da Certidão Negativa de débitos federais conforme item 6.3.2.2, alínea "a" e do Balanço Patrimonial conforme item 6.3.4.1.2.4. |

A Comissão declarou o licitante SÔNIA BRAGA DE ARAÚJO, HABILITADO, e os licitantes LEANDRO PEREIRA DE ALMEIDA e FRANCISCO ANTÔNIO DE VASCONCELOS INABILITADOS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail às empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação e os documentos de habilitação digitalizados, contendo assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 30/06/2022. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 29 de junho de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22037 - SMS (BB Nº 941213). OBJETO: Contratação de empresa para executar serviços de confecção de aparelhos ortopédicos/ortodônticos destinados aos pacientes atendidos pelo Centro de Especialidades Odontológicas Sanitarista Sérgio Arouca (CEO), tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/06/2022 e homologado em 28/06/2022. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de junho de 2022. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

| ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE22037 - SMS | | | | | |
|--|------------------|--------------------|--------------------|-----------------|--------------|
| ITENS | VENCEDORA | VR. ESTIMADO (R\$) | VR. LICITADO (R\$) | DIFERENÇA (R\$) | ECONOMIA (%) |
| 1 | M S A DE ALMEIDA | 446.925,00 | 445.674,80 | 1.250,20 | 0,28% |
| TOTALIS | | 446.925,00 | 445.674,80 | 1.250,20 | 0,28% |
| VALOR NÃO ADQUIRIDO | | 0,00 | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2022 - SME - PROCESSO Nº P167452/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Distribuidora de Produtos Agreste Meridional LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.876.269/0001-50. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.133.75 (dois mil, cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.500.1001.00; 06.01.12.368.0487.2.557.3.3.90.30.00.1.550.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de sua assinatura. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada pela Sra. Rochele Cássia Teixeira Bastos, Coordenadora Administrativa da SME, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR, e fiscalizada pelo Sr. Assirio Lotif Sousa Ferreira, Gerente da Célula de Logística da SME. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Raissa Rabelo Ferreira - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2022 - SME - PROCESSO Nº P167452/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 158/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza e produção de higienização I para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DO VALOR GLOBAL:** O preço